



**22º Copeo** Congresso  
Pernambucano  
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2742

## Titulo: COMO GERENCIAR CORRETAMENTE OS RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS?

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): GIOVANNA BURGOS SOUTO MAIOR; FERNANDA PIMENTEL MALTA; GABRIELA FERRO DE OLIVEIRA; CARLA ISABELLY ROGRIGUES FERNANDES; RIVALDO MENDES DE LIMA FILHO; FÁBIO BARBOSA DE SOUZA

### Resumo

As atividades desenvolvidas no consultório odontológico geram inúmeros tipos de resíduos, os quais, se não destinados corretamente, podem determinar graves problemas individuais e/ou coletivos. No Brasil, os órgãos responsáveis pela definição das regras de geração e manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) são a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), os quais determinam que todo serviço de saúde deve apresentar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (PGRSS) junto as autoridades estaduais sanitária e ambiental competentes. Este documento descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos, observando os seguintes aspectos: identificação dos RSS, segregação, acondicionamento, armazenagem, transporte, tratamento, disposição final, plano de contingência e treinamento dos envolvidos. O primeiro passo definição do PGRSS é a classificação dos RSS: o grupo A são resíduos biológicos, o grupo B são os resíduos químicos, o grupo C são rejeitos radioativos e o grupo D são os resíduos comuns. O gerenciamento de RSS têm impacto direto para minimização dos riscos para os trabalhadores nas atividades desenvolvidas no ambiente odontológico, assim como redução de impactos ambientais. Mais precisamente, resíduos como revelador e fixador radiográfico, películas de chumbo, restos de amálgama, agulhas, gaze determinam formas diferentes de gerenciamento. Deste modo, o objetivo deste trabalho é mostrar a importância de um correto gerenciamento de resíduos odontológicos, descrevendo as etapas para a sua realização conforme a legislação vigente.